



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

DESPACHO

Nº

EMENTA: INDICA À MESA DIRETORA QUE SEJA DISPONIBILIZADO NO POSTO MEDICO DE SUAS DEPENDENCIAS TESTE RAPIDO A TODOS OS SERVIDORES QUE ESTIVEREM EM SUSPEITA DE TER ADQUIRIDO A ENFERMIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO que sinais e sintomas da covid-19 podem ser confundidos com uma série de outras doenças comuns, o que torna o seu diagnóstico ainda mais desafiador;

CONSIDERANDO que o vírus pode se espalhar pela boca ou pelo nariz de uma pessoa infectada, em pequenas partículas líquidas expelidas quando elas tosem, espirram, falam, cantam ou respiram;

CONSIDERANDO que a infecção pode ocorrer caso você inale o vírus quando estiver perto de alguém que tenha COVID-19 ou se você tocar em uma superfície contaminada e, em seguida, passar as mãos nos olhos, no nariz ou na boca.

CONSIDERANDO que o vírus se espalha com mais facilidade em locais fechados e em multidões;

CONSIDERANDO que as últimas semanas temos notado um aumento crescente de casos confirmados da doença;

INDICO, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, para que determine junto ao setor competente, a **SEJA DISPONIBILIZADO NO POSTO MEDICO DE SUAS DEPENDENCIAS TESTE RAPIDO A TODOS OS SERVIDORES QUE ESTIVEREM EM SUSPEITA DE TER ADQUIRIDO A ENFERMIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL**, por ser medida necessária para garantir a saúde e qualidade de vida dos servidores.

Sala das sessões, 08 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Vereador